



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Num comunicado publicado a 11 de janeiro p.p. na página de internet da Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAlen), com o título «Destruições de património arqueológico no Alentejo - DRC promove prevenção», refere-se que *“na sequência dos factos que têm vindo a ocorrer no Alentejo, com particular incidência no distrito de Beja, a respeito de destruições de património arqueológico ocasionadas por **plantações extensivas de espécies de crescimento rápido, como o olival e o amendoal**, designadamente as afetações ou destruições de sítios arqueológicos ocorridas na Herdade da Torre de S. Brissos e no sítio da Salvada, no concelho de Beja, no Monte de S. Bartolomeu, Alvito, no Monte da Chaminé, Ferreira do Alentejo, na Anta do Zambujal, Vidigueira e no Monte da Contenda, Arronches, entre outros, a Direção Regional de Cultura do Alentejo tem vindo a realizar diligências, na medida das suas possibilidades técnicas e das competências que lhe estão atribuídas, no sentido de prevenir ocorrências desta natureza nomeadamente através de ações de sensibilização junto da GNR, mas também através da criação de mecanismos mais expeditos de comunicação, acordados com o Ministério Público da comarca de Beja”*.

A DRCAlen frisa também que *“importa ter presentes os elevados custos financeiros das operações preventivas e de salvaguarda dos sítios arqueológicos realizadas no âmbito do projeto do rego do Alqueva e da rede primária de rega suportados pelo Erário Público, que se impõe que sejam salvaguardados”, e que “com vista a prevenir novas destruições do património arqueológico nacional estão igualmente a ser desenvolvidos esforços com o Ministério da Agricultura, através da sua Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL), no sentido de identificar e estabelecer mecanismos de cooperação entre serviços que permitam uma troca de informação, visando assegurar um maior controlo prévio de ações lesivas para o património arqueológico e possibilitar a intervenção, em tempo útil, por parte das entidades competentes. Realizar-se-ão, em breve, também em colaboração com a DRAPAL e com os Municípios envolvidos, algumas ações, junto dos agricultores, destinadas à sensibilização para a temática da proteção do património arqueológico, em especial no Baixo Alentejo, em áreas onde*

se prevê uma maior expansão da agricultura intensiva”.

Ora, o CDS-PP entende que este comunicado da DRCAlen contém várias incorreções, desde logo quando se refere “**plantações extensivas de espécies de crescimento rápido, como o olival e o amendoal**”. Efetivamente, por um lado, a DRCAlen quererá referir-se a “extensas plantações” e não “***plantações extensivas***”, como está escrito. Por outro lado, o olival e o amendoal não são espécies de crescimento rápido. São culturas permanentes como quaisquer outros pomares, por exemplo.

O CDS-PP entende também que é essencial a preservação de todo o património, seja ele arqueológico ou agrícola, como são os casos, bem como acautelar todos os meios necessários para o desenvolvimento sustentado e correto de ambas as atividades.

Assim, concordamos que é fundamental a sensibilização dos agricultores e proprietários para a importância de preservar sítios arqueológicos, mas é também crucial uma fiscalização ativa e regulada – e não proibição –, e que não coloque em causa a atividade agrícola, tão essencial para a economia, tanto regional como nacional.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecederem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da situação? Quantos hectares estão em causa?

2- Assumindo, naturalmente, a informação de que a DRCAlen está a trabalhar em colaboração com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo nesta matéria, como se justifica a desinformação sobre “plantações extensivas de espécies de crescimento rápido, como o olival e o amendoal**” prestada no referido comunicado?**

3- A que mecanismos de cooperação entre serviços se refere o comunicado da DRCAlen?

4- Para quando, onde e por quem estão previstas ações de sensibilização dos agricultores para a temática da proteção do património arqueológico?

5- No caso de escavações e/ou outras ações de conservação do património arqueológico, quem vai suportar os elevados custos financeiros de ter as plantações paradas? Está a ser pensado algum mecanismo compensatório para os agricultores que possam vir a ser afetados?

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)